



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1772

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1772

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.057 - DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*(Designa servidor e dá outras providências)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de centralização e melhor controle da manutenção da frota municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a eficiência e a segurança na gestão veicular do município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo **ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS**, nomeado como Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **33.578.557-8**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, como **responsável pela manutenção de todos os veículos da frota do município**, podendo assinar toda documentação pertinente aos processos de conserto e manutenção veicular, promovendo a centralização das informações para maior controle e eficiência na gestão da frota.

**Art. 2º** Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de janeiro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*- Prefeita -*

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*- Secretário Municipal de Administração e Planejamento -*

#### **PORTARIA Nº 3.058 - DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*(Designa servidor e dá outras providências)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de centralização e melhor controle da manutenção da frota municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a eficiência e a segurança na gestão veicular do município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários** o **Sr. VALDEMAR FILHO DA SILVA**, portador do Registro Geral (RG) nº **967648**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, como **responsável pela manutenção de todos os maquinários e equipamentos rodoviários da frota do município**, podendo assinar toda documentação pertinente aos processos de conserto e manutenção dos maquinários, promovendo a centralização das informações para maior controle e eficiência na gestão da frota.

**Art. 2º** Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de janeiro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*- Prefeita -*

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*- Secretário Municipal de Administração e Planejamento -*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1772

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

### EDITAL DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Art. 75, II da Lei n.º 14.133/21*

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

(Processo Administrativo Nº 2/2025)

Saibam quantos virem a presente Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação, ou dela conhecimento tiverem, que se processou na Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o (Processo Administrativo Nº 2/2025), ficando dispensada a licitação para a **Aquisição de uma placa em aço inox de 40 X 60 cm com identificação dos componentes da 17ª legislatura; uma foto em aço inox quimiogravada a laser de 14,5 X 19,5 cm da ex-presidente 2023/2024; 09 Prismas em aço inox de 30 x 7 cm para a mesa do Plenário e um par de placas do veículo de representação da Câmara Municipal de Indiaporã**, previstas na Dispensa de Licitação Nº 2/2025.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais).**

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

**LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – CNPJ 01.442.427/0001-02**

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância fez-se publicar a presente autorização.

Indiaporã/SP, 31 de janeiro de 2025.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

– Presidente da Câmara 2025/2026 –



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5238-b6f3-6007-3a75-5f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1772, ano X, veiculado em 31 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 31/01/2025 às 17:15:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5238-b6f3-6007-3a75-5f>